

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 062/2017

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ADONISETE ZAMBOM FOTO E ESTUDIO AUDIOVISUAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.403.322/0001-35, com sede na Rua Marechal Teodoro, 26, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado pelo Senhor **ADONISETE ZAMBOM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 1.078.013 SSP-ES e CPF/MF 022.687.837-66, considerando o que consta dos autos dos processos n° 1114/2018, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n°. 062/2017, referente aos serviços de filmagem de eventos sociais com edição, filmagem e edição completa de vídeo documentário, fotografias e locação de telão com projetor, Carta Convite 06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

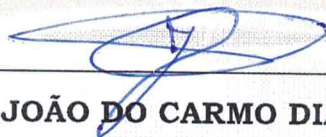
2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 062/2017, com vencimento previsto para 15 de abril de 2018. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 31 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

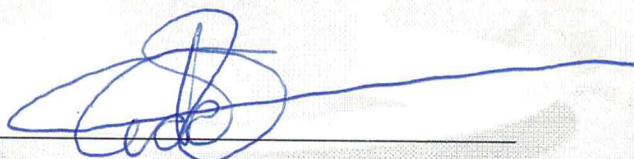
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 15 de abril de 2018.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 13 de abril de 2018.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ADONISETE ZAMBOM

ADONISETE ZAMBOM FOTO E ESTUDIO AUDIOVISUAL - ME